



## **ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: \_\_\_ /2026

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 16/03/2026.

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planeamento orçamentário do órgão e do Departamento.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresas através da modalidade Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de shows para festas tradicionais e pequenos eventos, para atender as demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, além do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Cumprimento do horário estabelecido no contrato;
- Disponibilidade para atender a uma variedade de eventos ao longo do ano;
- Quando solicitado, o serviço de shows deverá ser atendido.
- A Prefeitura poderá selecionar os cantores do município de Coimbra nos itens 1, 2 e 3 do quadro 7(itens e quantidades) deste ETP.

### **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

**PRÓS:**

- Na maioria dos eventos realizados no município necessitam de contratação de serviço de shows;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Os eventos contarão com a atratividade de shows;
- Realização de shows com foco na eficiência e sucesso dos eventos.

CONTRA: Alto custo do investimento em shows.

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de serviços de shows para o Município de Coimbra-MG.

### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO LOCAL COM BANDA. Apresentação musical em Banda com no mínimo 4 pessoas, artistas com atuação local, com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	SHOWS	25	4.666,67	116.666,75
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO LOCAL COM CANTOR SOLO OU DJ. Apresentação musical com cantor, SOLO OU DJ, artista com atuação local, com estilo musical variado para show da apresentação e diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	SHOWS	40	3.000,00	120.000,00
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO LOCAL DUPLA OU TRIO. Apresentação musical com dupla ou trio, artistas com atuação	SHOWS	30	4.166,67	125.000,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	local, com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.				
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO REGIONAL COM BANDA. Apresentação musical com banda com no mínimo 4 pessoas, artistas com atuação regional, com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	SHOWS	30	9.666,67	290.000,10
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO REGIONAL COM CANTOR SOLO ou DJ. Apresentação musical com cantor solo ou DJ, artista com atuação regional, com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e pelos demais departamentos, com disponibilidade para datas a serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	SHOWS	35	4.400,00	154.000,00
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SHOW MUSICAL COM ATUAÇÃO REGIONAL COM DUPLA OU TRIO. Apresentação musical com dupla ou trio, artistas com atuação regional, com estilo musical variado para shows e apresentações em diversos eventos promovidos pela Prefeitura e ou pelos demais departamentos Municipais com disponibilidade para datas serem programadas incluso imposto, hospedagem, transporte e alimentação. Tempo mínimo de apresentação: 03 horas.	SHOWS	50	6.166,67	308.333,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação de serviços de shows para o Município de Coimbra-MG, o qual tem o intuito de dinamizar o planejamento e realização dos eventos do município, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência, por meio de Licitação.

Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço foi de acordo com o processo anterior.

### **8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de **R\$ 1.114.000,45** (um milhão, cento e catorze mil e quarenta e cinco centavos).

### **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto e o pagamento serão parcelados. Este procedimento está amparado pelo recurso destinado para essa finalidade e será gerido por meio de Registro de Preços, que efetuará o empenho de acordo com a demanda de serviços.

### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

### **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

### **12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração da Ata de Registro de Preços. Entretanto, o gestor e o fiscal da Ata de Registro de Preços devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº 265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não há possíveis impactos ambientais para prestação de serviços de shows para Coimbra-MG.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

a) Definição do objeto:

Contratação de serviços de shows em decorrência do volume de eventos realizados pelo município de Coimbra.

**15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves**  
**Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**  
**Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**

**katyla Kyla Pereira Cabral**  
**Assessora I**  
**Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**